

Educação de Jovens e Adultos, a promoção da Cidadania Ativa e o desenvolvimento de uma consciência e uma cultura de paz e direitos humanos*

Sérgio Haddad¹

Garantir o acesso das pessoas jovens e adultas à educação é, antes de tudo, respeitar um direito humano. Direito que satisfaz uma vocação que é ontológica ao ser humano: o de “querer ser mais”; diferentemente dos outros seres vivos, o ser humano busca superar sua condição de existência do mundo, procurando cada vez mais se aperfeiçoar, conhecer mais, mudar suas condições de existência. Para tanto, utiliza-se do seu trabalho, transforma a natureza, convive em sociedade.

Ao exercitar sua vocação, o ser humano faz História, muda o mundo, esta presente na sociedade de uma maneira ativa, convivendo com os demais, pensando a sua existência, transformando sua realidade.

A educação é um elemento fundamental para a realização dessa vocação humana. Não apenas a educação escolar, mas a educação no seu sentido amplo, a educação pensada num sentido amplo, que implica na educação escolar, mas que não se basta nela, porque o processo educativo começa com o nascimento e termina apenas no momento da morte do ser humano. Esta educação está presente no âmbito familiar, na comunidade, no trabalho, junto com os amigos, nas igrejas, no movimento social, etc. Os processos educativos permeiam a vida das pessoas. Tais processos podem ser formais, como são as escolas, ou informais, como é a aprendizagem no âmbito da família, ou numa comunidade.

Os jovens e adultos analfabetos, ou com pouca escolaridade, são pessoas que tiveram no seu passado um direito violado por não poder freqüentar a escola. Ao serem privados desse direito, perderam uma importante ferramenta: o acesso ao saber sistematizado que é produzido pela humanidade.

Ao mesmo tempo, sabemos que as pessoas que passam por processos educativos, em particular pelo sistema escolar, exercem melhor sua cidadania, pois têm melhores condições de realizar e defender os outros direitos humanos (saúde, habitação, meio

¹ Brasileiro, é secretário-executivo da ONG Ação Educativa, professor da PUC-SP e relator nacional para o direito à educação. Contou com a colaboração de Mariângela Graciano, assistente da Relatoria.

ambiente, participação política etc.). A educação escolar é base constitutiva na formação do ser humano, assim como na defesa e promoção de outros direitos econômicos, sociais e culturais.

Mas a educação está presente também na luta cotidiana dos cidadãos por direitos individuais e coletivos. E é nesta luta que se apreende o compromisso com o respeito pelos direitos de outras pessoas ou grupos sociais, portanto, com seus deveres. Este movimento da sociedade chamamos “cidadania ativa”, que se distingue da cidadania passiva, aquela outorgada pelo Estado, com a idéia moral da tutela e do favor.²

A cidadania ativa requer a participação na esfera pública, portanto, a relação com outros atores, com interesses divergentes e diversos. Tem como base o respeito em relação às diferenças e a superação das desigualdades sociais, bem como a capacidade de dialogar, buscar consensos que privilegiem a maioria dos envolvidos, ou, num sentido mais amplo, o bem comum. Tal processo não é fácil de ser produzido, dado o emaranhado de interesses e a necessidade de construção de uma outra cultura de solidariedade.

Como diz Boaventura Santos (1997), “... Das diferentes versões de uma dada cultura deve ser escolhida aquela que representa o círculo mais amplo de reciprocidade dentro dessa cultura, a versão que vai mais longe no reconhecimento do outro. As pessoas e os grupos sociais têm o direito a ser iguais quando a diferença os inferioriza, e o direito a ser deferentes quando a igualdade os descaracteriza.”³

São práticas sociais que requerem processos educativos. Ou educamos para o convívio social, com justiça e respeito pela diversidade, ou perpetuaremos as relações desiguais que resultam na produção da miséria, da intolerância e, conseqüentemente, da violência e discriminação.

O exercício da cidadania ativa pressupõe e, ao mesmo tempo, fortalece a democracia, entendida em seu sentido pleno, como aquela que respeita os direitos civis e políticos, mas também os direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais que, juntos,

² BENEVIDES, Maria Victoria - A Questão Social no Brasil - os direitos econômicos e sociais como direitos fundamentais - Mimeo

³ SANTOS, Boaventura de Souza (1997). Por uma concepção multicultural de direitos humanos. Revista Crítica de Ciências Sociais, 48: 11-32, jun.; citado por SCHERE-WARREN, Ilse. Movimentos em Cena: ...e as teorias por onde andam? Revista Brasileira de Educação n° 9, 1998, pág 21.

porque indivisíveis, conformam o conjunto dos direitos humanos.

É importante destacar que apenas a chamada primeira geração dos direitos de cidadania, os direitos civis e políticos, não assegura a democracia, mas apenas um de seus pilares – o da liberdade. Tão fundamental para sua existência é o pilar da “igualdade” – igualdade nas condições de acesso e exercício de todos os direitos. O pilar da igualdade de oportunidades para todos e todas é produto de luta social, consequência de uma maior consciência de cidadania por parte da sociedade civil, que é produzido por processos e práticas educativos. Pressupõe, também, a intervenção do Estado no sentido de promover, por meio de políticas públicas, o “empoderamento” dos grupos vulneráveis, aqueles que foram historicamente excluídos dos seus direitos.

As violações de direitos, sejam eles civis, políticos, econômicos, sociais, culturais ou ambientais, geram a violência. Tão violentos quanto os Estados autoritários, que garantem sua manutenção por meio da força, são as sociedades que produzem e perpetuam desigualdades econômicas e sociais.

Educar para que o respeito aos direitos – todos eles – seja um valor compartilhado por todos os seres humanos consiste em estimular educadores e educandos a buscar alternativas para a superação das situações de violações apresentadas pela realidade. Consiste em informar-se sobre seus direitos e os direitos dos outros, apresentando os mecanismos de exigibilidade existentes em um dado país e no mundo. Consiste em atuar coletivamente na exigência deste respeito

A construção da cultura da paz requer, necessariamente, que todas e todos habitantes do planeta conheçam e valorizem direitos – individuais e coletivos. As situações de guerra nada mais são que a violação de direitos internacionais, geralmente provocada por interesses econômicos, ainda que apresentada sob a forma de conflitos étnicos, religiosos ou mesmo - de maneira contraditória - para garantir “direitos humanos”. Também no âmbito internacional, a construção de uma cultura de paz passa pelo reconhecimento e respeito aos direitos individuais e coletivos.

Educar para a construção de uma sociedade plena em direitos requer provocar, estimular educadores e educandos a pensarem sobre sua própria realidade, a realidade de sua comunidade, de seu País e do mundo. A partir desse diagnóstico, refletir sobre sua

responsabilidade e conceber uma prática individual, e também coletiva, para interferir e modificar esta realidade. A construção de uma cultura de paz requer uma prática educativa que promova a capacidade de crítica e a formulação de propostas, e não a passividade, que termina por ser cúmplice dos mecanismos de injustiça e violação de direitos.

Neste cenário onde a educação de jovens e adultos tem sido reduzida a soluções de natureza técnica, com forte tendência economicista, é preciso resgatar o seu sentido político, dando-lhe condição de ser um agente a serviço da cidadania e da mudança social. É tratá-la como direito humano, resgatá-la como produtora de justiça social. Significa dizer que a educação é uma prática social que serve para prover as pessoas de instrumentos para melhor ler, interpretar e atuar na sua realidade, como sempre nos ensinou Paulo Freire.

* Tradução do artigo:

HADDAD, Sérgio. **Education for youth and adults, for the promotion of an active citizenship, and for the development of a culture and a conscience of peace and human rights.** Agenda for the future six years later – ICAE Report. International Council for Adults Education – ICAE. Montevideo. 2003.